



EDITAL

Arrematação dos Quiosques Municipais da Torreira

---**JANUÁRIO VIEIRA DA CUNHA**, Vice- Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:-----

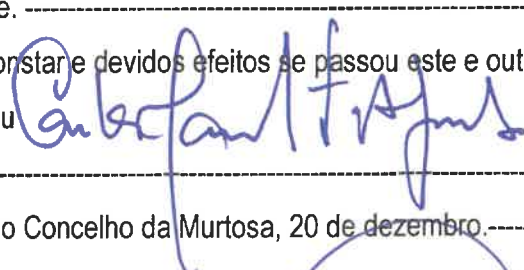
---**TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de 19 de dezembro, vai realizar-se, pelas 17,30 horas, do dia **20 de fevereiro de 2025**, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, a hasta pública para arrematação dos Quiosques Municipais da Torreira, sitos na marginal da Ria -----

---A concessão será, pelo período de três anos,-----

----A base de licitação é de 1.000,00 euros, com lanços não inferiores a 5,00 euros:-----

---Independentemente do valor que vier a ser apurado na hasta pública, o concessionário terá ainda que, liquidar mensalmente uma taxa relativa à ocupação de quiosques municipais previstos na Tabela de Taxas e Licenças.-----

---A exploração dos diversos quiosques obedecerá às regras constantes do “Regulamento para concessão e exploração de quiosques municipais” e demais normas regulamentares aplicáveis, que se encontram à disposição dos eventuais interessados, no Balcão de Atendimento Integrado, dentro das horas normais de expediente. -----

---Para constare devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.-----

---Paços do Concelho da Murtosa, 20 de dezembro.-----

O Vice- Presidente da Câmara,

(Januário Cunha)